

Aquisição de água mineral engarrafada para os Centros de Ensino CCT (Joinville) e CEPLAN (São Bento do Sul) da Universidade do Estado de Santa Catarina ? Udesc,
 Vigência da ATA: 06/05/2021 até 06/05/2022

Lote/Item - Fornecedor	1 / 1	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI [33.488.848/0001-60]			
Especificação	[PECA] [10301-2-003] [CONS] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, nominimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.				
Marca/Modelo	Rio do Ouro	Unitário (R\$)	8,37	Qtda Registrada	2800
Qtda/Centro/Solicitante	[2800] CCT - 6585809				
AF	1556/2021	SGPe:15529/2021	[04/11/2021]	CCT - 6585809	100
AF	378.2021/15529.2021		[06/05/2021]	CCT - 6585809	200
AF	AF 0005/2022	//SGPE 15529/2021	[18/01/2022]	CCT - 6585809	400
AF	915/2021	SGPe:15529/2021	[31/08/2021]	CCT - 6585809	200
AF	0416/2022	- SGPE 15529/2021	[12/04/2022]	CCT - 6585809	600
Total Registrado (R\$)	23.436,00	Utilizado (R\$)	12.555,00	Utilizado (%)	53%
				Aditivado (%)	0%
				Saldo	1300

Lote/Item - Fornecedor	2 / 2	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI [33.488.848/0001-60]			
Especificação	[PECA] [10301-2-003] [CONS] AGUA MINERAL, BOMBONA DE 20 LITROS*, Água mineral, potável, natural, sem gás, com validade mínima de 3 (três) meses a cada fornecimento, envasada em garrafão de 20 litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrafões em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, com vida útil máxima de 3 anos, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DPNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC27/2010, da ANVISA-MS. Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, nominimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, datade envasamento, validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 DNPM, especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas daABNT NMR 14222, 14328 e 14638. A substituição de bombona vencida ou em véspera de vencimento por outra não vencida é de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que isto não poderá acarretar nenhum custo adicional à Administração. O controle da data de vencimento da bombona deverá ser feito pela empresa contratada.				
Marca/Modelo	Rio do ouro	Unitário (R\$)	8,37	Qtda Registrada	500
Qtda/Centro/Solicitante	[500] CEPLAN - 6649670				
AF	110/2022	- SGPE: 17510/2021	[07/02/2022]	CEPLAN - 6649670	30
AF	449/2021	- SGP-e 17510/2021	[24/05/2021]	CEPLAN - 6649670	25
AF	424/2022	- SGP-e: 17510/2021	[13/04/2022]	CEPLAN - 6649670	80
AF	1070/2021	- SGPE: 17510/2021	[21/09/2021]	CEPLAN - 6649670	50
Total Registrado (R\$)	4.185,00	Utilizado (R\$)	1.548,45	Utilizado (%)	36%
				Aditivado (%)	0%
				Saldo	315

Lote/Item - Fornecedor	3 / 3	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI [33.488.848/0001-60]			
Especificação	[FARDO] [10301-2-001] [CONS] AGUA MINERAL, SEM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses				

a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.

Marca/Modelo	Cristalina	Unitário (R\$)	9,45	Qtda Registrada	200
Qtda/Centro/Solicitante	[200] CCT - 6585809				
AF	1556/2021 SGPe:15529/2021 [04/11/2021]			CCT - 6585809	40
AF	378.2021/15529.2021 [06/05/2021]			CCT - 6585809	30
AF	AF 0005/2022 //SGPE 15529/2021 [18/01/2022]			CCT - 6585809	100
AF	915/2021 SGPe:15529/2021 [31/08/2021]			CCT - 6585809	30
Total Registrado (R\$)	1.890,00	Utilizado (R\$)	1.890,00	Utilizado (%)	100%
				Aditivado (%)	0%
				Saldo	0

Lote/Item - Fornecedor	4 / 4	PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI [33.488.848/0001-60]			
Especificação	[FARDO] [10301-2-001] [CONS] AGUA MINERAL, SEM GAS,GARRAFA PLASTICA DE 500ML.,FARDO C/12UN, Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET (politereftalato de etileno) descartável com 500ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS, acondicionadas em fardo com 12 unidades, e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento. Rotulagem: Rotulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico - químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento e validade e a expressão "Não contem glúten" com impressão indelével.				
Marca/Modelo	Cristalina	Unitário (R\$)	9,45	Qtda Registrada	100
Qtda/Centro/Solicitante	[100] CEPLAN - 6649670				
AF	1867/2021 / SGPE: 17510/2021 [16/11/2021]			CEPLAN - 6649670	30
AF	449/2021 - SGP-e 17510/2021 [24/05/2021]			CEPLAN - 6649670	4
AF	424/2022 - SGP-e: 17510/2021 [13/04/2022]			CEPLAN - 6649670	35
AF	1070/2021 - SGPE: 17510/2021 [21/09/2021]			CEPLAN - 6649670	10
Total Registrado (R\$)	945,00	Utilizado (R\$)	746,55	Utilizado (%)	79%
				Aditivado (%)	0%
				Saldo	21

Aquisição de água mineral engarrafada para os Centros de Ensino CCT (Joinville) e CEPLAN (São Bento do Sul) da Universidade do Estado de Santa Catarina ? Udesc, Vigência da ATA: 06/05/2021 até 06/05/2022	
Valor Total da Ata com Aditivo:	R\$: 30.456,00
Valor Utilizado:	R\$: 16.740,00
% Aditivados	0%
% Utilizado	54%
Resumo Atualizado em 06/05/2022 16:55	